



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente expediente tem por objeto a aquisição de Ferramentas e materiais de construção para reposição, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND/MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Areia média Agregado miúdo natural de origem quartzosa (de rio ou cava), isento de matéria orgânica, argila, torrões, sais, óleos ou quaisquer substâncias nocivas á pega do cimento. Granulometria média, com diâmetro dos grãos variando entre 0,42mm e 1,2mm (módulo de finura médio). Destinada á confecção de argamassas para assentamento de tijolos, reboco de emboço e concretos estruturais. Conforme especificações da ABNT NBR 7211	629003	Metro cúbico	05	R\$ 184,88	R\$ 924,40
02	Arco de serra para ferro completo Arco de serra manual regulável ou fixo para corte de metais, estrutura tubular em aço usinado com pintura eletrostática ou acabamento cromado. Empunhadura (cabo) fechada, ergonômica em alumínio, ferro fundido ou polímero de	246034	kit	03	R\$ 36,49	R\$ 109,47



	alta resistência. Sistema de tensionamento da lâmina por porca borboleta ou alavanca de aperto rápido. Ajustável/ compatível com lâminas de 12" (300mm). Acompanha 01 (uma) lâmina de serra bimetel montada.					
03	Disco de corte de ferro (115x1x22.23mm) Disco de corte fino abrasivo, reto (Tipo 41). Reforçado com 2 telas de fibra de vidro. Diâmetro externo de 115mm (4.1/2"), espessura ultra-fina de 1,0 mm (tolerância ± 0,1mm), diâmetro do furo central de 22, 23mm (7/8").	321133	Unidade	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
04	Disco de serra circular 4 3/8" (36D x 24H) Disco de serra circular (vidia) para corte de madeira e derivados. Diâmetro externo de 4.3/8" (110mm a 115mm), furo central de 20mm com anel de redução/estria para 16mm ou 24H (22,23mm/padrão da ferramenta). Contendo 36 dentes em metal duro (vidia/carbeto de tungstênio) afiados alternadamente (ATB), garantindo um corte preciso e suave.	625252	Unidade	10	R\$ 28,87	R\$ 288,70
05	Disco de corte diamantado nº1 contínuo Disco de corte	633760	Unidade	25	R\$ 33,76	R\$ 844,00



	diamantado com banda de corte continua, banda lisa para corte refrigerado/ a seco Diâmetro externo de 110mm (4" a 4.3/8"), furo central de 20mm com bucha de redução para 16mm. Indicado para corte de pisos cerâmicos, azulejos, porcelanatos, mármore e telhas cerâmicas. Proporciona acabamento fino sem lascas o material. Conforme norma ABNT NBR 15910.					
06	Arame recozido Arame de aço de baixo teor de carbono, plenamente recozido em forno contínuo, macio e flexível para amarrações em estruturas. Bitola BWG 18 (diâmetro aproximado de 1,25mm) Fornecido em rolo/quilo. Alta resistência ao dobramento repetido e facilidade de manuseio. Conforme ABNT NBR 5589.	456837	KG	10	R\$ 17,02	R\$ 170,20
07	Lima chata Lima manual chata para mecânica e serralheria, fabricada em aço-carbono de alta liga e alto teor de dureza. Comprimento útil da lâmina de 8" a 10" (200mm a 250mm), tipo bastarda ou mursa, com picado duplo (dentes cruzados) para desbaste e acabamento em metais ferrosos. Acompanhada de cabo de madeira ou polímero	433269	Unidade	06	R\$ 22,47	R\$ 134,82



	anatômico injetado firmemente fixado.					
08	Serra para ferro (lâmina) Lâmina de serra manual para corte de metais, confeccionada em aço bimetal (aço rápido HSS no dente e aço liga flexível no corpo). Comprimento de 12" (300 mm), largura de ½" (13 mm). Dentição de 24 dentes por polegada. (24 TPI ou 24 dentes/pol) Inquebrável em condições normais de uso, com alta durabilidade de afiação. Conforme ABNT NBR 6138.	637885	Unidade	20	R\$ 22,44	R\$ 448,80
09	Prego 17x21 Prego polido com cabeça. Bitola 17 (2,90 mm de diâmetro) x Comprimento 21 (48,3 mm / aprox. 2"). Fornecimento por quilo.	61778	kg	05	R\$ 18,77	R\$ 93,85
10	Prego 15x15 Prego polido com cabeça. Bitola 18 (3,40 mm de diâmetro) x Comprimento 27 (62,1 mm / aprox.. 2.1/2"). Fornecimento por quilo	61778	kg	05	R\$ 19,77	R\$ 98,85
11	Prego 18x27 Prego polido com cabeça. Bitola 18 (3,40 mm de diâmetro) x comprimento 27 (62,1 mm / aprox.. 2.1/2"). Fornecimento por quilo	61778	kg	05	R\$ 19,02	R\$ 95,10
12	Prego 19x36 Prego polido com cabeça. Bitola 19 (3,90 mm de diâmetro) x comprimento 36 (82,8 mm / aprox.. 3,1/4"). Fornecimento por quilo	61778	kg	05	R\$ 19,14	R\$ 95,70



13	Prego 12x12 Prego polido com cabeça. Bitola 12 (1,80 mm de diâmetro) x Comprimento 12 (27,6 mm / aprox.. 1.1/4"). Fornecimento por quilo.	61778	kg	05	R\$ 22,25	R\$ 111,25
14	Disco de Desbaste para esmerilhadeira Disco abrasivo de desbaste de centro rebaixado (tipo 27), fabricado com grãos de óxido de alumínio e reforçado com telas de fibra de vidro de alta resistência. Diâmetro externo de 4;1/2" (115mm), espessura de 1/4" (6mm a 6,4mm), diâmetro do furo central de 7/8" (22, 23mm). Indicado para desbaste pesado em metais ferrosos e aço carbono. Capacidade para rotação mínima de 13.300 RPM e velocidade periférica mínima de 80 m/s; Conforme norma ABNT NBR 15230 ou equivalente internacional.	638705	unidade	20	R\$ 6,84	R\$ 136,80
15	Cadeado de 45mm Cadeado de segurança com corpo monobloco em latão maciço e haste de aço temperado ou cimentado com tratamento anticorrosão (cromado) Largura do corpo de 45mm. Sistema de travamento duplo, cilindro com pinos em latão. Acompanhado de, no mínimo, 02 (duas) chaves em latão niquelado Nível de segurança	420638	unidade	1	R\$ 57,69	R\$ 57,69



conforme norma ABNT
NBR 15271

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.989,63

EM CASO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O TERMO DE REFERÊNCIA E O PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO, MANTEM-SE SEMPRE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

- 1.2. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 027/2023.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Termo de Referência e nos estudos realizados previamente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no item 1 deste termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.2. Haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

- 5.1. Os itens dessa dispensa deverão ser entregues em até 7 dias úteis a serem considerados a partir do envio da Autorização de compras, nos seguintes endereços:

GARAGEM MUNICIPAL – RUA VIRGÍLIO JOAQUIM DE LIMA - CENTRO TUIUTI /CEP 12930-011

Garantia, manutenção e assistência técnica (quando for o caso)

- 5.2. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com exigência de apresentação de rede de assistência técnica autorizada na região.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato que porventura vier a ser celebrado, decorrente da ata de registro de preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).
- 6.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade do CONTRATADO.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 7.1. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:
 - 7.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação e especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
 - 7.1.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 07 (sete) dias, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
- 7.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11. A retenção do IRRF nas contratações de bens e serviços no município seguirá conforme decreto municipal nº 064 de 04 de agosto de 2023, devendo as empresas realizarem as adequações necessárias por ele estabelecidos.

Prazo de pagamento

- 7.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.13. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

Forma de pagamento

- 7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.18. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Exigências de habilitação

- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de Aviso de Contratação Direta.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 3.989,63 (Três mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)** conforme custos estimados no item 1.1 deste termo de referência.
- 9.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício 2026, codificada sob nº

02.12.01 / 26.782.6021.2.662/ 3.3.90.30.16 – 580 - 1605

Tuiuti-SP, 16 de outubro de 2026

Jean Francisco da Cruz
Chefe de Departamento de Serviços Urbanos e Rurais



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FORMALIZADA

Este é um modelo a ser seguido como base caso não possua um modelo de proposta proprietário, não utilize essa página apenas alterando para seus dados, apenas utilize as informações constantes neste anexo para formalizar um novo documento, com timbre e dados da sua empresa.

[Cabeçalho]

< TIMBRE DA EMPRESA >

Endereço com CEP, e-mail e telefone para contato

[Corpo da página]

À Prefeitura Municipal de Tuiuti / SP,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, localizada à _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, declara que na Proposta comercial abaixo estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação, conforme item 3.12 do Aviso de Contratação Direta.

Local e data

NOME DO RESPONSÁVEL
CARIMBO E ASSINATURA